



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ATENÇÃO: ESTE PROCESSO LICITATÓRIO É DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 147/14.

Processo Licitatório nº 5415/2022	
Pregão Presencial nº 22/2022	
Entrega dos envelopes até: 11/11/2022 às 08:45 horas (Horário de Brasília – Brasil)	
Limite acolhimento das Propostas: 11/11/2022 às 08:45 horas (Horário de Brasília – Brasil)	
Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília – Brasil)	
Início da Sessão Pública:	Iniciará imediatamente após a declaração, pelo pregoeiro, de encerramento da fase de credenciamento, quando então não será admitida a participação de retardatários.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bomba da marca EH da localidade EEE Kwait, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias após emissão da(s) NF(s).
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	Departamento de Licitações e Compras do SAAE de Sete Lagoas/ MG – Rua Governador Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG. CEP: 35.700-010

PREÂMBULO

O SAAE, Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas (MG), inscrito no CNPJ 24.996.845/0001-47, através do seu Departamento de Licitações, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial - Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE"**, para Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bomba da marca EH da localidade EEE Kwait, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao processo. O pregoeiro **Leonardo Alves de Araújo** designado pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2022 – do SAAE Sete Lagoas/ MG, receberá os envelopes de proposta e habilitação, em sessão pública a ser instaurada nas datas e horários supracitados, no **Departamento de Licitações e Compras da Autarquia – Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/ MG.**

Na hipótese de não haver expediente no dia de realização do Pregão, a Licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantendo-se inalterado o horário de realização.

1 – SUPORTE LEGAL

1.1 – A presente Licitação será regida pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.722/01, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, Decretos municipais nº 4.328/11, nº 5.569/16 e nº 4.731/13, IN nº 103 de 30/04/2007, Lei nº 8.078 de 11/09/90, Lei 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações.

1.2 - Enquadramento na Lei Complementar nº 147/2014: As microempresas e empresas de pequeno

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, deverão comprovar esta condição através de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, datada de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega dos envelopes.

1.2.3 - Para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 43 da Lei Complementar 147/2014, caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

1.2.4 - A não regularização da documentação no prazo aqui previsto implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

1.2.5 - Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 147/2014, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da referida lei.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da licitação:

2.1.1 – Empresas que não estejam sob regime de falência, concordata, dissolução, liquidação e não suspensas do direito de licitar e contratar com o SAAE e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/ MG.

2.1.2 – Empresas não penalizadas na forma do Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto 5450/2005.

2.1.3 – Empresas não declaradas inidôneas por quaisquer órgãos/entidades públicas federal, estadual ou municipal.

2.1.4 – Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio.

2.2 - Os licitantes enquadrados como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) receberão tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07.

2.2.1 - A comprovação de regularidade fiscal das ME e EPP não será exigida como condição de participação neste Pregão, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 6.204/07, somente será exigida para efeito de contratação. De qualquer forma, o licitante enquadrado como ME ou EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

2.2.2 - A empresa que declarar falsamente estar enquadrada como ME ou EPP, para beneficiar-se de tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no art. 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativas cabíveis.

2.3 - ESCLARECIMENTOS: e-mail licitacao@saaesetelagoas.com.br fone: 31-2106-0141

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 – O presente Edital encontra-se disponibilizado na Internet no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br para efeito de consulta e poderá ser impresso de acordo com as instruções contidas no referido endereço eletrônico. O Edital também poderá ser consultado à Rua Trav. Juarez Tanure, 15 – 4º andar – Banco do Brasil – Centro – Sete Lagoas/MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

3.2 – **As empresas e/ ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.diario.setelagoas.mg.gov.br com vista a possíveis alterações e avisos.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 – A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente apropriado, observando o que segue:

4.2 – O Credenciado far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente **(Modelo Anexo I)**.

4.3 – Quando se tratar de titular, diretor ou sócio gerente da empresa, será exigida a apresentação de documento devidamente autenticado, comprobatório de sua capacidade para representá-la. Essa comprovação deverá ser feita mediante a apresentação do Contrato Social, original ou cópia autenticada, ou por instrumento público de procuração. **(OBS.: Anexar cópia da identidade)**

4.4 – A procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e suas alterações, ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício, para se estabelecer a competência da outorga.

4.5 – Na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 – **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **anexo I** do edital; fora dos envelopes.

4.5.2 – **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo constante do **anexo II** do edital; apresentar fora dos envelopes, junto com a Carta de Credenciamento.

4.6 – A não apresentação do credenciamento impedirá a manifestação, em nome da licitante durante a abertura e o processamento da licitação.

4.7 – Para os empresários e as sociedades enquadrados na condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP)**, deverão comprovar esta condição, na fase de credenciamento, para usufruir o que dispõe a lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, apresentando fora dos envelopes, junto com a Carta de Credenciamento, os seguintes documentos:

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

4.7.1 - Declaração de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo **anexo XI** do edital;

4.7.2 – Certidão Simplificada – expedida pela junta comercial da sede da empresa licitante interessada, datada de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da audiência inaugural. (para comprovação da empresa ME ou EPP)

4.8 – Após os credenciamentos, será declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro. A partir deste momento, será encerrada a admissão de novos proponentes.

5 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO OU IMPUGNAÇÃO

5.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, na forma escrita e dirigidas ao Pregoeiro, devendo ser protocolizadas no Departamento de Licitações e Compras do SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, à Rua Gov. Milton Campos, 113 - Centro - Sete Lagoas/MG.

5.2 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 – A impugnação ou esclarecimento com sua respectiva resposta será divulgada no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do município, no endereço www.diario.setelagoas.mg.gov.br - janela do SAAE.

5.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício e não suspenderá o curso do certame.

5.5 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE.

5.6 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, conforme § 3º do art. 41 da Lei 8.666/93.

5.7 - Acolhida petição contra o ato convocatório que implique modificação no edital, será efetuada nova divulgação da mesma forma utilizada para o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.8 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, no seguinte site: www.setelagoas.mg.gov.br Após apresentação da proposta e da documentação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

6 – SISTEMÁTICA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

6.1 – O representante legal credenciado ou titular da empresa licitante deverá entregar ao Pregoeiro, no local, dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, 02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e rubricados, contendo na parte frontal, respectivamente, os seguintes dizeres:

(Identificação da empresa licitante – Razão Social e Número do CNPJ)



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

SAAE/SETE LAGOAS-MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bomba da marca EH da localidade EEE Kwait, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao processo.

Processo Licitatório: **5415/2022**

Pregão Presencial: **022/2022**

(Identificação da empresa licitante – Razão Social e Número do CNPJ)

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

SAAE/SETE LAGOAS-MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bomba da marca EH da localidade EEE Kwait, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao processo.

Processo Licitatório: **5415/2022**

Pregão Presencial: **022/2022**

6.2 – Os envelopes lacrados serão rubricados por todos presentes na sessão inaugural da licitação.

6.3 - Não serão admitidas propostas ou documentação enviadas por fax ou e-mail. Os envelopes remetidos via postal ou por qualquer outro meio de entrega que não comprometam o caráter sigiloso da proposta só serão considerados quando entregues diretamente ao Pregoeiro, até o horário determinado no Edital para abertura da licitação e deverão ser postados na modalidade AR – Aviso de Recebimento para o endereço: Departamento de Licitações e Compras do SAAE de Sete Lagoas/ MG – Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG. CEP: 35.700-010. Os envelopes recebidos pelo Pregoeiro fora do horário estabelecido no preâmbulo serão devolvidos à empresa sem ônus para o SAAE de Sete Lagoas/ MG.

7 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE 01

7.1 – A proposta comercial deverá ser apresentada conforme **Anexo IV** deste Edital, devendo ser informado claramente:

- em uma via datilografada ou digitada;
- sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- com as páginas rubricadas e assinadas pelo responsável legal da empresa licitante;
- deverá conter os dados a seguir:
 - Razão Social da Empresa endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, fax, telefone;
 - Banco, agência e número da conta corrente da licitante;
 - Preço(s) unitário e total para o fornecimento do objeto desta licitação;
 - Prazo de entrega – em até 30 dias após recebimento da OS, de acordo com as necessidades do SAAE;
 - Prazo de validade da proposta – mínimo 60 dias;
 - Local de entrega: Almoxarifado do Saae – Av. Padre Teodoro Ground 421, Aeroporto. Carga e descarga do equipamento por conta da contratada.**
 - Os preços cotados em Real com apenas duas casas decimais após a vírgula;
 - Constar na proposta as condições contratuais de faturamento e pagamento, estabelecidas neste edital;
 - Descrição detalhada do objeto desta licitação, em conformidade com o **Anexo III** deste edital.

7.2 – O licitante deverá formular as propostas referentes à integralidade do objeto licitado por

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

lote, não se admitindo propostas para fornecimento parcial para cada item.

7.3 - Não será aceita disposição estabelecendo faturamento mínimo.

7.4 - Validade da proposta: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. Em caso de omissão será considerado o prazo estabelecido neste Edital, conforme art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja publicação de extrato de contrato, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

7.6 - Incluir nos preços propostos todos os tributos, impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento, devendo ser observada, em caso de contratação, a retenção, por ocasião do pagamento, realizada sobre o valor total da fatura, quando do pagamento desta, referente às alíquotas discriminadas na Instrução Normativa SRF nº 480/2004. Para efeito de quitação da despesa, caso a vencedora do certame seja optante pelo simples, deverá juntar a Declaração conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital, à Nota Fiscal, para que não ocorra retenção.

7.7 - Se houver dúvida ou divergência entre os preços unitários e o preço total do item, prevalecerá o preço unitário.

7.8 – O objeto desta licitação deverá ser fornecido em sua totalidade, de acordo com a solicitação da Unidade competente do SAAE de Sete Lagoas (MG), que entregará ao contratado a Ordem de fornecimento e/ou Serviços.

7.9 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar a sua condição na proposta pro-forma. A ausência da informação acarretará na preclusão do Direito.

7.10 – A proposta deverá ser **obrigatoriamente** assinada pelo representante legal ou preposto da empresa licitante, devidamente identificado.

7.11 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.12 - Prazo de Entrega: Após solicitação expressa do SAAE, os serviços solicitados deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias.

7.13 - A entrega deverá iniciar-se a partir do recebimento da Ordem de Compras e/ou Serviços, de acordo com necessidades do SAAE.

7.14 – Prazo de Garantia: de acordo com as normas técnicas e legislação vigente..

7.15 - Prazo de Vigência da Ordem de Compras e/ou serviços: 60 dias, contados a partir da sua emissão.

7.16 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições estabelecidas neste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Serão adotados os seguintes critérios, quando do julgamento:

8.1 - A licitante proponente deverá apresentar fora dos envelopes, junto com o credenciamento, a **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital.

8.2 – Conformidade das especificações constantes na Proposta com as previstas no **Anexo IV** deste Edital.

8.3 - As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente, segundo os preços propostos e serão levados em consideração para o fornecimento que figuram como objeto da licitação.

8.4 – Será considerada vencedora da disputa a licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE para o fornecimento dos botijões para o lote cuja relação figura no **Anexo III** deste Edital.

8.5 - Será assegurado a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte a aplicação do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6 – Será vencedora a licitante que obtiver menor preço por lote.

8.7 – O valor máximo permitido para cotação em cada lote observado o valor máximo para cada item, são os constantes do **Anexo XII** do edital da licitação.

8.7.1 - Os valores constantes no **Anexo XII** foram obtidos através de pesquisa de preços feita na praça.

9 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Serão adotados os seguintes critérios de aceitabilidade da proposta, quando do julgamento respectivo:

9.1 – Apresentação da **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**.

9.2 – Conformidade das especificações constantes na proposta com as previstas no **(Anexo III)** deste Edital.

9.3 – Conformidade do preço proposto com o preço consignado na pesquisa de preços, que reflete valores decorrentes de consulta ao mercado.

9.4 – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, consoante o Art. 48, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

9.5 – Os itens constantes do Anexo III – Relatório e Especificação deverão atender Legislação Específica em Vigor para a prestação de serviços, obrigatoriamente.

10 – ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 – Após a fase de credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, para verificação do atendimento das condições de aceitabilidade previstas no item 10 deste Edital.

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

10.2 – Em seguida classificará o autor da proposta de menor preço por lote oferecido e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente ao menor preço.

10.3 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.4 – Individualmente convidadas pelo Pregoeiro, as licitantes classificadas na forma acima especificada, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de preços, apresentarão lances verbais.

10.5 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último desconto apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.6 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por lote e o valor estimado para a aquisição que, por sua vez, reflete prévia pesquisa de mercado.

10.7 – Findos os lances verbais, o Pregoeiro verificará a compatibilidade do menor preço ofertado com o praticado no mercado e, motivadamente, decidirá sobre a sua aceitação.

10.8 – Aceita a proposta, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope de habilitação, para fim de conferência do atendimento às condições prevista no item 12 deste Edital.

10.9 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital acerca da habilitação, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

10.10 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda esse edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.11 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, nos casos previstos nos subitens 11.6, 11.7 e 11.10.

10.12 – O representante credenciado ou titular da empresa participante é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. Os preços não poderão ser onerados em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

10.13 – O representante credenciado ou titular da empresa participante deverá acompanhar as operações durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens pronunciada pelo Pregoeiro.

10.14 – O Pregoeiro consultará o(s) proponente(s) classificado(s) na disputa de lances, sobre o interesse em assinar a Ata de Registro de Preços **(Anexo X)**, pelo preço desconto ofertado, prazo de entrega e demais condições de fornecimento do edital, que deverá ser manifestado na própria sessão do Pregão.

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

10.15 – Aqueles licitantes que concordarem com as condições estabelecidas no item 11.16 serão convocados para subscreverem a Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos estabelecidos, cuja compra estará condicionada ao impedimento do primeiro colocado e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

10.16 – Na Ata de Registro constará preferencialmente:

- os números da Ata, do processo administrativo e da licitação a que se refere;
- a identificação do objeto;
- a relação dos fornecedores, pela ordem de classificação final no processo licitatório;
- os órgãos, e entidades usuários do registro;
- o prazo de vigência do registro;
- a menção do compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no edital da licitação e seus anexos e nas propostas, que integrarão a Ata independentemente de transcrição.

11 – HABILITAÇÃO

11.1 – O envelope nº 02 (Documentação) deverá conter obrigatoriamente, os documentos a seguir, que dizem respeito à habilitação institucional e legal da licitante proponente. Eles devem estar autenticados por cartório competente, no caso do documento apresentar frente e verso, a autenticação deverá ser feita nos dois lados, nos casos de fotocópias simples deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para verificação e autenticação por membro do Departamento de Licitações e Compras do SAAE de Sete Lagoas/MG.

11.1.1 – **Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social**, inclusive a última alteração (se houver), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. **Registro comercial**, no caso de empresa individual. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir;

*** Observação: Se este documento for apresentado juntamente com os demais documentos de credenciamento, não precisará ele ser inserido neste envelope.**

11.1.2 – Certificado de Regularidade de Situação (**CRS**) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) fornecido pela Caixa Econômica Federal;

11.1.3 – Prova de regularidade de tributos e contribuição **Estadual e Municipal**, feitas através de Certidões Negativas de Débito emitida pelo órgão fazendário da sede da empresa licitante;

11.1.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

11.1.5 – **Declaração de "Fato Impeditivo"**, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, modelo constante do **anexo V** deste Edital, sob pena de desclassificação;

11.1.6 – **Declaração de regularidade trabalhista** firmada pela licitante em conformidade com a Constituição Federal e com norma legal que regulamentou a Lei Federal nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

insalubre de 18 anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos, conforme modelo constante do **anexo VI** deste Edital, sob pena de desclassificação;

11.1.7 – Declaração de Opção pelo Simples, se for o caso, em conformidade com IN SRF 539/2005, conforme modelo constante do **anexo VII** deste Edital, sob pena de desclassificação;

11.1.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

11.1.9 - Declaração de Garantia da qualidade dos serviços ofertados, conforme modelo constante do **Anexo IX** deste edital, sob pena de desclassificação.

11.1.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**Cartão de CNPJ**);

11.1.11 – Declaração de Conhecimento do Edital e Responsabilidades, conforme modelo constante do **Anexo VIII** deste edital, sob pena de desclassificação.

11.1.12 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior do objeto licitado, compatível em características, em qualquer quantidade.

11.2 - Admitir-se-á o saneamento de falhas na documentação de habilitação, a critério do Pregoeiro, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação do primeiro classificado e aplicação da multa prevista no edital.

11.3 – Excetuando-se os documentos emitidos pela Internet, todos os demais, deverão estar acompanhados do original, autenticados por cartório competente ou publicados em Órgão da Imprensa Oficial. Os documentos emitidos pela Internet serão as certidões emitidas pelos Órgãos da Administração fiscal tributária, conforme art. 35, inciso I, da Lei 10.522/2002. No caso do documento apresentar frente e verso, a autenticação deverá ser feita nos dois lados.

11.4 – Será (ao) desclassificado(s) o(s) item(ns) que **não esteja(m) compatível(is) com o “OBJETIVO SOCIAL”** descrito no Contrato Social da Licitante Proponente.

11.5 - Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante legalmente representada poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

11.5.1 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

11.6 - Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologado o certame.

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

11.7 - É facultado à administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

12 – RECURSO

12.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias corridos para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 – A decisão relativa ao recurso será motivada pelo pregoeiro e submetida à apreciação da autoridade competente. O recurso não terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 – Uma vez decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

12.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5 – Os recursos administrativos deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, ou peticionados na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata.

12.6 – Não serão aceitos os pedidos de recurso, em que as petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

13 – DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação realizada pelo Pregoeiro.

13.2 – Homologada a licitação pela autoridade competente e assinada a Ata de Registro pelo vencedor da licitação, a partir desta data será considerado o início do compromisso de fornecimento do detentor do Registro.

15 – SANÇÕES

15.1 – A **licitante** ficará impedida de licitar e contratar com a Autarquia Municipal e será descredenciada, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

15.1. cometer fraude fiscal;

15.2. apresentar documento falso;

15.3. fizer declaração falsa;

15.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.4.1. reputar-se inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

15.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

15.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

15.7. não manter os preços registrados na Ata Registro de Preços;

15.8 - Sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções administrativas estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.569, de 22 de novembro de 2016:

I- A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas previstas nos incisos I a IV do art.87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) advertência, observado o disposto no artigo 6º deste Decreto;
- b) multa, observado o disposto nos artigos 7º ao 10 deste Decreto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, observado o disposto nos artigos 11 ao 14 deste Decreto;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, observado o disposto nos artigos 15 ao 19 deste Decreto.

II - previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

- a) impedimento de licitar;
- b) impedimento de contratar.

16 – REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

16.1 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2 – A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

16.3 – No caso de revogação ou anulação da presente licitação, fica assegurada o contraditório e a ampla defesa.

17 – PAGAMENTO/ENTREGA/RECEBIMENTO

17.1 – A conferência do objeto será efetuada por um servidor do SAAE de Sete Lagoas – (MG), que verificará a qualidade e quantidade do(s) serviço(s), podendo recusá-los caso comprove estar em desacordo com a Proposta Comercial apresentada pela contratada.

17.2 – Após a conferência, a pessoa responsável pelo recebimento dará o aceite na nota fiscal.

17.3 - A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos serviços deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Ordem de Serviço/Compras;
- b) A nota fiscal deve vir com os dados bancários da empresa para fins de pagamento.

17.4 - O pagamento será efetuado pelo SAAE em até 30 (trinta) dias, após a locação mensal do serviços, com anuência do servidor responsável e o aceite da(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com os serviços prestados.

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

17.5 - Para recebimento o fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS, Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho e CND emitida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG (para empresa com sede no município, conforme Lei Municipal nº 5.335/97).

17.6 - Para efeito de quitação da despesa, a vencedora optante pelo SIMPLES, deverá juntar a declaração nos moldes **Anexo VII** do edital, conforme IN SRF nº 539/2005 à Nota Fiscal, para que não ocorra retenção.

17.7 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL CONTENDO O MESMO CNPJ DO EMPENHO, PARA EFEITO DE PAGAMENTO DA DESPESA.

17.8 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

17.9 - Em caso de atraso no pagamento do total da entrega ou de parcela, ao valor da respectiva fatura será acrescida multa de 2% e juros de 0,5%(meio por cento) ao mês, no período compreendido entre a data de vencimento do título e a data do efetivo pagamento.

17.10 – O SAAE de Sete Lagoas/ MG reserva-se no direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da Contratada, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

17.11 – Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias após recebimento da OS, de acordo com as necessidades do SAAE.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

18.1 – O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar erros ou falhas, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta comercial, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.2 – Caso necessário, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

18.3 – O desatendimento das exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.4 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo pregoeiro.

18.5 – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

18.6 – Os proponentes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE de Sete Lagoas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 - Os envelopes "Documentação e Proposta", não abertos, ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos),



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

após o que serão destruídos pelo Departamento de Licitações e Compras do SAAE.

18.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Sete Lagoas/ MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.10 - As convocações diversas, tais como, resultados de avaliação de amostras de material, declaração do vencedor, julgamento de impugnações e recursos administrativos interpostos, serão comunicados diretamente aos licitantes proponentes através de publicação no site oficial do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas no endereço www.diario.setelagoas.mg.gov.br.

18.11 – As publicações efetuadas no site oficial do Município de Sete Lagoas terão eficácia plena e valerão para todos os efeitos legais.

19 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – As despesas referentes à prestação dos serviços, que figura(m) como objeto desta licitação pública serão atendidas por Dotação Orçamentária própria do SAAE, obedecendo a disponibilidade financeira de cada exercício.

20 – ANEXOS

20.1	ANEXO I – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.
20.2	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
20.3	ANEXO III – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO.
20.4	ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.
20.5	ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.
20.6	ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ACRESCIDO PELA LEI Nº 9854/99
20.7	ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES.
20.8	ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E DE RESPONSABILIDADES.
20.9	ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE GARANTIA.
20.10	ANEXO X – DECLARAÇÃO DE EMPRESA (ME) OU EPP.
20.11	ANEXO XI – RELATÓRIO DE PREÇOS MÁXIMO PERMITIDO P/ COTAÇÃO DE CADA ITEM
20.12	ANEXO XII – TERMO DE REFERÊNCIA



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

Sete Lagoas/MG, 27 de outubro de 2022

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Pregoeiro

VALSILANA ROSÁRIA SILVA PENA
Equipe de Apoio

RODRIGO FERREIRA GOMES
Equipe de Apoio



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa com escritório à (rua, nº, bairro, cidade e estado), CNPJ nº. por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), credencia Sr.(a)(s)..... portador da Carteira de Identidade (RG) nº órgão expedidor, C.P.F. nº..... para representá-lo perante o SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, nos atos relativos ao **Processo Licitatório nº 5415/2022 - Pregão Presencial nº 022/2022**, podendo para tanto, apresentar proposta de preços e lances verbais, assinar a proposta apregoada, assinar Atas, impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer instância administrativa, denegar do direito de recurso, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações, assinar contrato, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento, nos termos do edital.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Cargo
Carteira de identidade
CPF

OBS: Este documento de credenciamento deverá ser feito por meio de instrumento público de procuração, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, e redigido em papel timbrado da licitante.

Apresentar este anexo, fora dos envelopes – Credenciamento.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitante _____, CNPJ Nº _____,
sediada à _____ Bairro _____ CEP _____, declara
sob as penas da Lei, que tem ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no
item 12 do edital, relativo ao Processo Licitatório nº 5415/2022 - Pregão Presencial nº 022/2022.

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Cargo
Carteira de identidade
CPF

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante preferencialmente

Apresentar este anexo, fora dos envelopes – junto com a carta de Credenciamento.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO – III RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5415/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROPONENTE:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE:		FAX:	
CELULAR:		E-mail:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	UF: CEP:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA BANCÁRIA:	
INSCRIÇÃO NO SIMPLES () SIM () NÃO			

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 01	Marca	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	1	PEÇA	JUNTA DA CARÇAÇA			
02	1	PEÇA	JUNTA DA BUCHA DO EIXO			
03	1	PEÇA	JUNTA DA PORCA COM ROTOR			
04	1	PEÇA	JUNTA DA CONTRA PORCA FECHADA DO EIXO			
05	1	PEÇA	JUNTA DA BUCHA DO EIXO COM ROTOR			
06	2	PEÇA	JUNTA DA TAMPA DO MANCAL			
07	1	PEÇA	LUVA PROTETORA DO EIXO			
08	1	PEÇA	ROLAMENTO LADO SUCCÃO			
09	1	PEÇA	ROLAMENTO LADO ACIONAMENTO			
10	1	PEÇA	RETENTOR			
11	1	PEÇA	RETENTOR			
12	1	PEÇA	JOGO DE GAXETA			
13	2	PEÇA	ANEL DE DESGASTE			
14	4	PEÇA	PORCA DO APERTA GAXETA			
15	1	PEÇA	EIXO COMPLETO			
16	2	PEÇA	PRISINEIRO DO APERTA GAXETA			
17	1	PEÇA	ANELCENTRIFUGADOR			
18	12	PEÇA	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2 COM ARRUELA			
19	1	PEÇA	SUSPIRO DO MANCAL			
20	1	PEÇA	ARRUELA DE TRAVA M65-ARANHA			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 02	Marca	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA - RECUPERAÇÃO DO ROTOR COM SOLDA NO BOX DIANTEIRO E USINAGEM, BALANCEAMENTO DO ROTOR, JATEAMENTO DAS PEÇAS ALINHAMENTO DO EQUIPAMENTO NA INSTALAÇÃO.			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

Informar endereço e contato para assistência técnica:.....

_____, _____ de _____ de 2022.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.

Apresentar este anexo, dentro do envelope nº 01- Proposta Comercial.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

....., de de 2022.

Ao
SAAE - SERVIÇO AUÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATT.: PREGOEIRO

..... com sede na CNPJ Nº
..... INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº vem apresentar sua
proposta Comercial para Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva em bomba da marca EH da localidade EEE Kwait, conforme especificações contidas no
termo de referência em anexo ao processo, conforme especificações contidas no Relatório de Especificação
(Anexo III do Edital) do Processo Licitatório nº 5415/2022 - Pregão Presencial nº 22/2022.

Declara estar de acordo com os termos do Edital e seus Anexos.

1 – Propomos, para o fornecimento do(s) lote(s) de número(s), o preço total de R\$
(.....) e mensal de R\$......(.....)

2 – Forma de pagamento: O pagamento será efetuado pelo SAAE, em até 30 (trinta) dias, após a locação
mensal do serviços, com anuência do servidor responsável e o aceite da(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com
os serviços prestados.

3 – Prazo de entrega: em até 60 dias após recebimento da OS, de acordo com as necessidades do SAAE.

4 – Validade da Proposta: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua
abertura. Em caso de omissão será considerado o prazo estabelecido em edital, conforme art. 27, § 4º do
decreto 5.450/2005.

Atenciosamente,

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

Apresentar este anexo, dentro do envelope nº 01- Proposta Comercial.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Eu, _____(nome completo) representante legal da Empresa _____(nome da pessoa jurídica) interessada em participar do Processo Licitatório nº 5415/2022, modalidade Pregão Presencial nº 22/2022, do SAAE - Sete Lagoas (MG), declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação da empresa acima no processo anteriormente mencionado, e estou ciente que devo declará-lo caso venha a ocorrer durante qualquer da fase do processo.

_____, ____ de _____ 2022.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

Apresentar este anexo, dentro do envelope nº 02- Documentação.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO TRABALHISTA

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal nº 10.097/2000.

Declara, ainda, que cumprirá a cota de contratação de aprendiz a que está obrigada nos termos dispostos no artigo 429 e seguintes da CLT.

_____, _____ de _____ 2022.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS 1: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

Apresentar este anexo, dentro do envelope nº 02- Documentação.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES (SE FOR O CASO)

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

Apresentar este anexo, dentro do envelope nº 02- Documentação.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E RESPONSABILIDADES

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de direito, conhecer os termos do instrumento convocatório do **Processo Licitatório nº 5415/2022 - Pregão Presencial nº 022/2022** do SAAE - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano, que rege a presente licitação, bem como todos os anexos que o integram, e na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, para o qual apresentamos proposta, declaramos ainda, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- Assumimos a entrega do objeto desta licitação, **de acordo com as especificações do anexo III e Termo de Referência e demais anexos desse edital.**

_____, _____ de _____ 2022.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

Apresentar este anexo, dentro do envelope nº 02 – Documentação.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Licitante _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, no Procedimento Licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 22/2022**, ao SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/ MG, ciente da **responsabilidade Administrativa, Civil e Penal**, que tenho conhecimento da especificação do objeto desta licitação constante de minha proposta comercial. ***Também estamos cientes de que para o fornecimento do objeto da presente licitação, deverão ser observadas as Normas Técnicas vigentes e legislação em própria em vigor.*** Certifico que o(s) mesmo(s), está(ão) dentro dos padrões exigidos pelo órgão profissional competente. **DECLARO** ainda estar ciente de que todas as despesas com a entrega, embalagem, carga e descarga é responsabilidade exclusiva de minha empresa e sem qualquer ônus ou encargos para o SAAE de Sete Lagoas e caso seja(m) constatado(s) problema(s) que possam comprometer a qualidade ora certificada, **responsabilizo-me** pela **substituição** dos equipamentos/materiais/serviços fora das especificações solicitadas, sem prejuízo de reparar às minhas expensas, eventual dano causado a outros. Declaro ainda estar ciente e comprometo-me a efetuar as entregas nas condições estabelecidas pelo edital.

_____, _____ de _____ 2022.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

Apresentar este anexo, dentro do envelope nº 02- Documentação.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº....., DECLARA, ao SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, para fins de participação no Pregão Presencial nº 22/2022 – Processo Licitatório nº 5415/2022, que cumpre plenamente os requisitos para classificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME OU EPP), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a gozar dos benefícios previstos na referida Lei.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

OBS:

- (a) Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante**
(B) A empresa que não for (ME ou EPP) está desobrigada de apresentar esta declaração.

Apresentar este anexo, fora dos envelopes – junto com o Credenciamento.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO – XI RELATÓRIO DE PREÇOS MÁXIMOS PERMITIDO PARA CADA ITEM

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 01	-	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	1	PEÇA	JUNTA DA CARÇAÇA		187,50	187,50
02	1	PEÇA	JUNTA DA BUCHA DO EIXO		47,00	47,00
03	1	PEÇA	JUNTA DA PORCA COM ROTOR		54,33	54,33
04	1	PEÇA	JUNTA DA CONTRA PORCA FECHADA DO EIXO		52,89	52,89
05	1	PEÇA	JUNTA DA BUCHA DO EIXO COM ROTOR		54,33	54,33
06	2	PEÇA	JUNTA DA TAMPA DO MANCAL		39,33	78,67
07	1	PEÇA	LUVA PROTETORA DO EIXO		1954,00	1954,00
08	1	PEÇA	ROLAMENTO LADO SUCÇÃO		2616,67	2616,67
09	1	PEÇA	ROLAMENTO LADO ACIONAMENTO		1548,60	1548,60
10	1	PEÇA	RETENTOR		186,67	186,67
11	1	PEÇA	RETENTOR		191,67	191,67
12	1	PEÇA	JOGO DE GAXETA		288,67	288,67
13	2	PEÇA	ANEL DE DESGASTE		1416,80	2833,60
14	4	PEÇA	PORCA DO APERTA GAXETA		5,93	23,72
15	1	PEÇA	EIXO COMPLETO		3841,00	3841,00
16	2	PEÇA	PRISINEIRO DO APERTA GAXETA		89,10	178,20
17	1	PEÇA	ANELCENTRIFUGADOR		286,67	286,67
18	12	PEÇA	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2 COM ARRUELA		10,19	122,32
19	1	PEÇA	SUSPIRO DO MANCAL		94,67	94,67
20	1	PEÇA	ARRUELA DE TRAVA M65-ARANHA		103,67	103,67
					VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.744,83	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 02	Marca	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA - RECUPERAÇÃO DO ROTOR COM SOLDA NO BOX DIANTEIRO E USINAGEM, BALANCEAMENTO DO ROTOR, JATEAMENTO DAS PEÇAS ALINHAMENTO DO EQUIPAMENTO NA INSTALAÇÃO.		5.051,67	5.051,67
					VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.051,67	



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

ANEXO XII – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bomba da marca EH modelo **EHF 150-40-4S**

Proprietário: SAAE / SETE LAGOAS-MG

Responsável requisitante: Graciela Alves Lima
Setor: Elétrica

DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS

Os serviços a serem contratados são os de manutenção com o fornecimento de peças.

DO OBJETO / ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. REQUISITADA		VR. TOTAL
1	JUNTA DA CARÇAÇA	peça	1	R\$ 187,50	R\$ 187,50
2	JUNTA DA BUCHA DO EIXO	peça	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
3	JUNTA DA PORCA COM ROTOR	peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
4	JUNTA DA CONTRA PORCA FECHADA DO EIXO	peça	1	R\$ 52,89	R\$ 52,89
5	JUNTA DA BUCHA DO EIXO COM ROTOR	peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
6	JUNTA DA TAMPA DO MANCAL	peça	2	R\$ 39,33	R\$ 78,67
7	LUVA PROTETORA DO EIXO	peça	1	R\$ 1.954,00	R\$ 1.954,00
8	ROLAMENTO LADO SUCCÃO	peça	1	R\$ 2.616,67	R\$ 2.616,67
9	ROLAMENTO ACIONAMENTO LADO	peça	1	R\$ 1.548,60	R\$ 1.548,60



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

10	RETENTOR	peça	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67
11	RETENTOR	peça	1	R\$ 191,67	R\$ 191,67
12	JOGO DE GAXETA	peça	1	R\$ 288,67	R\$ 288,67
13	ANEL DE DESGASTE	peça	2	R\$ 1.416,80	R\$ 2.833,60
14	PORCA DO APERTA GAXETA	peça	4	R\$ 5,93	R\$ 23,72
15	EIXO COMPLETO	peça	1	R\$ 3.841,00	R\$ 3.841,00
16	PRISINEIRO DO APERTA GAXETA	peça	2	R\$ 89,10	R\$ 178,20
17	ANELCENTRIFUGADOR	peça	1	R\$ 286,67	R\$ 286,67
18	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2 COM ARRUELA	peça	12	R\$ 10,19	R\$ 122,32
19	SUSPIRO DO MANCAL	peça	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67
20	ARRUELA DE TRAVA M65-ARANHA	peça	1	R\$ 103,67	R\$ 103,67
TOTAL GERAL					14.744,83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. REQUISITADA	VR. UNIT. (preço médio)	VR. TOTAL (preço médio)
1	MÃO DE OBRA - RECUPERAÇÃO DO ROTOR COM SOLDA NO BOX DIANTEIRO E USINAGEM, BALANCEAMENTO DO ROTOR, JATEAMENTO DAS PEÇAS ALINHAMENTO DO EQUIPAMENTO NA INSTALAÇÃO.	serviço	1	5.051,67	R\$ 5.051,67



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

TOTAL GERAL	5.051,67
-------------	----------

Valor total máximo permitido para peças: R\$ 14.744,83

Valor total máximo permitido para mão de obra: R\$5.051,67

TOTAL GERAL P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; R\$ 19.796,50

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A Contratada apenas receberá o equipamento acompanhado de nota fiscal Simples remessa emitida pelo SANEAR e que constem:

Número do patrimônio

Descrição do equipamento

Nome, matrícula e telefone/ ramal do solicitante (SAAE)

Motivo da solicitação do serviço

A contratada deverá enviar cópia da nota fiscal, simples remessa, para o SAAE tão logo receba o equipamento a ser mantido.

A Contratada deverá efetuar a montagem do equipamento obedecendo as Recomendações do fabricante e procedendo os ajustes e lubrificações necessárias.

Realizar recuperação do rotor com solda no box dianteiro e usinagem, balanceamento do rotor, jateamento das peças, alinhamento do equipamento na instalação.

PRAZO DE GARANTIA

A Contratada dará garantias de que os serviços, objeto deste instrumento, serão executados de maneira correta, de acordo com as informações fornecidas pelo SAAE e/ou Normas Técnicas pertinentes, com a melhor técnica e qualidade, responsabilizando-se pela solidez, segurança e acabamento dos mesmos.

Na prestação de serviços com entrega de materiais, estes serão garantidos pela Contratada quanto a defeitos ou vícios, inclusive ocultos, responsabilizando-se pela solidez, segurança e perfeito funcionamento dos mesmos.

O prazo de garantia dos serviços será de **06 (seis) meses** contados da aceitação dos mesmos, sendo certo que, durante este período, a Contratada estará obrigada a corrigir e/ou refazer os serviços, sem quaisquer ônus adicionais para o SAAE.

RECURSOS HUMANOS

A Contratada deverá dispor, em seu quadro, de equipe técnica qualificada para a execução dos serviços, objeto Deste instrumento.

EQUIPAMENTOS – APRESENTAR DECLARAÇÃO

A licitante, deverá apresentar, na habilitação, declaração em papel timbrado, informando dispor, quando do início da prestação dos serviços, de equipamentos e aparelhagem necessários para execução dos serviços.

ATESTADO A SER APRESENTADO

A proponente deverá apresentar na habilitação atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa é autorizada da marca EH modelo EHF150-40-4S, para o Estado de Minas Gerais, devendo estar capacitada e autorizada a prestar serviços de manutenção/assistência técnica, bem como o fornecimento de peças de reposição.

ARMAZENAMENTO

O equipamentos a ser mantido estará até a entrega ao SAAE, sob exclusiva responsabilidade da Contratada, sendo esta a responsável pelos danos que venham a ocorrer em decorrência da armazenagem.

Os custos relativos a materiais, seguro, carga e descarga de materiais e equipamentos em sua oficina, bem como quaisquer danos causados aos mesmos durante este processo serão de responsabilidade da contratada.

PREÇO: CIF/SAAE – SETE LAGOAS/MG. Carga e descarga por conta da contratada.

TRANSPORTE E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

Processo Licitatório:	5415/2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	022/2022
Aquisição de:	Serviços e peças

Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte e o ônus dele decorrente, até a oficina da contratada, bem como a retirada do equipamento mantido pela contratada.

UTILIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços é destinada para a EEE Kwait. Esta manutenção é indispensável para a autarquia na operação do sistema de redes de esgoto.

DECLARAÇÕES FINAIS

Forma de fornecimento/Entrega: A entrega deverá ser no quantitativo previamente solicitado e realizada em **até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços** e/ou Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato, quando houver, sendo que o não cumprimento, poderá acarretar penalidades previstas no edital da licitação, devendo o fornecedor estar atento quanto as sanções previstas no edital da licitação.

É facultada a Administração a substituição do “Termo de Contrato” pela Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho sem perda de condições e garantias exigidas nesse edital, independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

O edital apresenta a descrição básica da prestação de serviços, devendo ser cotado materiais e serviços que estejam dentro das Normas Técnicas regulamentadas, registradas e reconhecidas.

O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do produto e ou mercadoria diretamente no almoxarifado do SAAE, no endereço: Av. Padre Teodoro Ground, nº 421 – bairro Aeroporto – CEP: 35.701-302, em Sete Lagoas/MG no horário de 08:00 às 10:30horas e 12:30 às 16:30horas, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, carga e descarga por conta da contratada, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

PAGAMENTO/ENTREGA/RECEBIMENTO

A conferência do objeto será efetuada por um funcionário designado pelo setor requisitante do SAAE de Sete Lagoas – (MG), que verificará a qualidade da prestação dos serviços, podendo recusá-los caso comprove estar em desacordo com a Proposta Comercial apresentada pela contratada.

Condições para recebimento do objeto:

O SAAE atenderá a exigência do Art. 73, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que passamos as descrever:

..... “ em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- definitivamente, após a verificação da qualidade dos serviços e quantidade do material e conseqüente aceitação.”

Quando se tratar de produtos entregues por volumes, a pessoa responsável pelo recebimento dará o aceite parcial na nota fiscal, sendo que o aceite definitivo se dará com a conferência de todos os itens entregues pelo Transportador.

Após a conferência, a pessoa responsável pelo recebimento dará o aceite na nota fiscal.

A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do equipamento deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Cópia da Ordem de Serviço/Compras;
- A nota fiscal deve vir com os dados bancários da empresa para fins de pagamento.

O pagamento será efetuado pelo SAAE, em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, com anuência do



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

EDITAL

<i>Processo Licitatório:</i>	5415/2022
<i>Modalidade:</i>	PREGÃO PRESENCIAL
<i>Número da Licitação:</i>	022/2022
<i>Aquisição de:</i>	Serviços e peças

funcionário responsável e o aceite da(s) nota(s) fiscal(is).

Para recebimento o fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS, Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho e CND emitida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG (para empresa com sede no município, conforme Lei Municipal nº 5.335/97).

Graciela Alves de Lima
Supervisor de Controle de Perdas e Eficiência Energética